

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70



PORTARIA Nº. 013/2016.

"Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação e dá outras providências".

JOSÉ SÉRGIO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., exercício de 2016, no uso das atribuições regimentais, **RESOLVE**: -

Artigo 1º. – Em razão da eleição de membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras, Serviços Públicos, Educação e Saúde, para a presidência desta Casa, e do impedimento previsto no artigo 68 do Regimento Interno, fica o senhor, **José Sérgio de Aguiar**, substituído pelo vereador, **Antonio Lima Fernandes**


Artigo 2º. – Com a substituição prevista no artigo anterior, a **Comissão de Orçamento, Finanças, Obras, Serviços Públicos, Educação e Saúde**, constituída pela portaria nº. 002/2015, passa a ser composta pelos seguintes vereadores: **Antonio Lima Fernandes, Ângelo César Carmona e Nelson Bezerra de Souza.**

Artigo 3º. – Em razão da Cassação do Mandato eletivo da vereadora, **Thais Joanini** e da posse do seu suplente, fica a **comissão de Constituição, Justiça e Redação**, composta pelos seguintes membros, **Geraldo Juniti Oguri, Osvaldo Alves de Oliveira e Felix José dos Santos.**

Artigo 4º. – As comissões são constituídas por um período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

N. Independência, 14 de outubro de 2.016.


José Sérgio de Aguiar
Presidente


Geraldo Juniti Oguri
1º. Secretário


Antônio Marcos da Silva
2º. Secretário